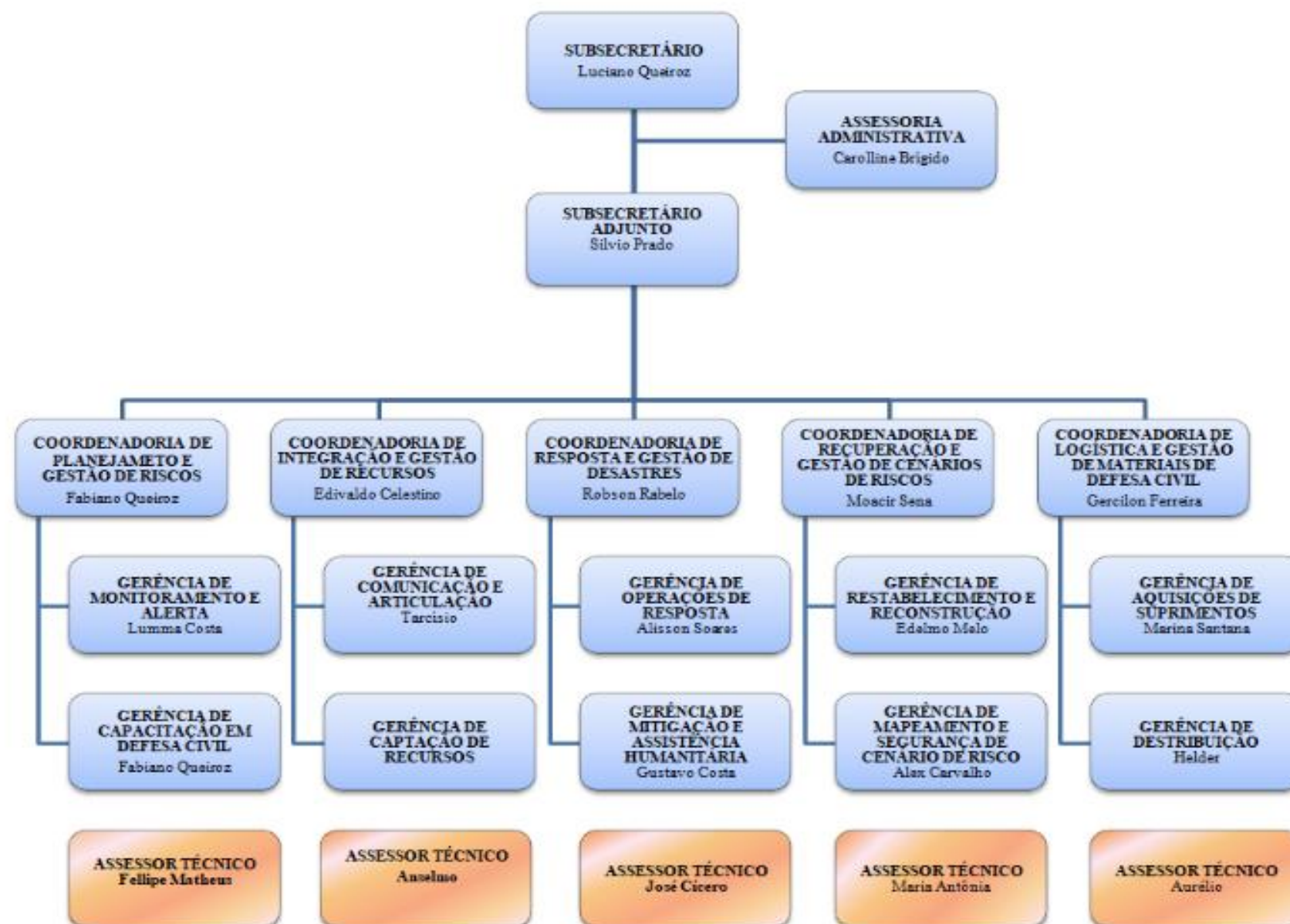




Funções e Organograma da Defesa Civil do Estado de Sergipe

A Defesa Civil do Estado é representada pela Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil (SUPDEC), que trabalha em conjunto com órgãos públicos e privados para melhor informar e proteger a população sergipana.

Organograma da Subsecretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil



Subsecretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Compete a **Subsecretaria** entre outros o seguinte: exercer a administração geral das unidades complementares vinculadas à SEDURBI, zelando pelo cumprimento de suas disposições regulamentares, bem como praticando os atos de gestão administrativa no âmbito de sua atuação.

① Subsecretaria Adjunta

Auxiliar e representar a Superintendência na organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Superintendência.

② Assessoria administrativa

Incumbir-se do preparo e despacho do expediente da Superintendência e de sua pauta de audiências.

Coordenadorias e Gerências



Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Riscos

Elaborar e gerenciar programas, projetos, planos e planejamentos estratégicos da SUPDEC que visem, além da boa administração, à prevenção, preparação, mitigação de desastres e minimização de danos e prejuízos.

1 Gerência de Monitoramento e Alerta

Promover o monitoramento e a análise de riscos hidrológicos, meteorológicos, geológicos, químicos, biológicos e radiológicos, estabelecendo em articulação com a União e municípios, uma rede de comunicação de alertas e alarme de risco iminente de desastres.

2 Gerência de Capacitação em Defesa Civil

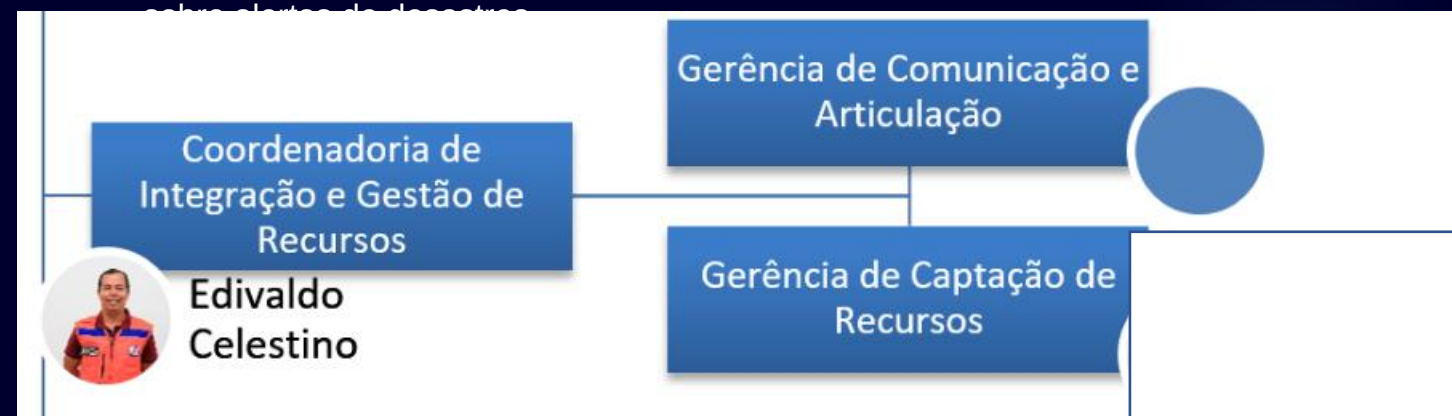
Promover a capacitação e a mobilização comunitária, a pesquisa e realização de projetos, instruções, seminários, cursos, simulados e eventos com foco na minimização de riscos de desastres na área de Defesa Civil.

Coordenadoria de Integração e Gestão de Recursos

Promover as ações de articulação com os diversos órgãos do Estado, Municípios, União, entidades não governamentais, iniciativa privada, meios de comunicação, imprensa e comunidade, visando uma melhor informação dos assuntos inerentes à proteção e defesa civil. Além de realizar a gestão de recursos que se refere à própria Superintendência.

- 1 Gerência de Comunicação e Articulação**
Articular, sistematizar e integrar as informações no âmbito do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil e do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, bem como entre os meios e as ferramentas de comunicação, imprensa e a sociedade civil. Manter sistemas de comunicação eficientes para divulgar informações

- 2 Gerência de Captação de Recursos**
Promover ações para a captação de recursos para as ações de defesa civil, manter registros e relatórios de todas as atividades realizadas, incluindo gastos e resultados realizados, para fins de prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle.



Coordenadoria de Resposta e Gestão de Desastres

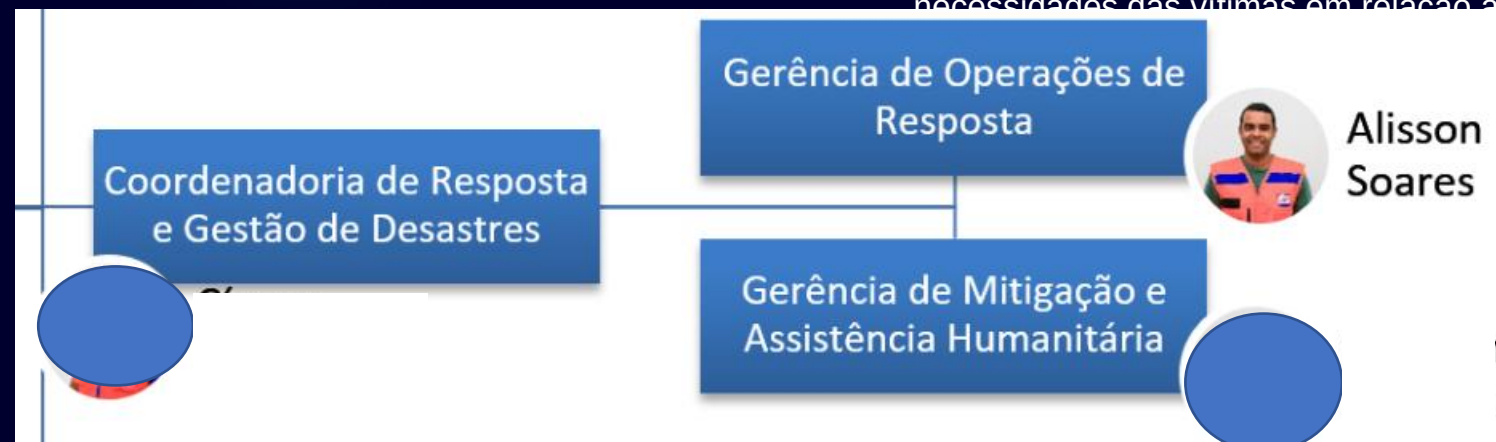
Promover o gerenciamento das ações de resposta e assistência às populações atingidas por sinistros, a partir de uma gestão eficiente do desastre, visando retornar à situação adversa para o estado de normalidade ou o mais próximo disso possível.

1 Gerência de Operações de Resposta

Apoiar as Coordenadorias municipais de Proteção e Defesa Civil nas ações de resposta visando a diminuição de danos e prejuízos nas áreas atingidas por desastres. Planejar e coordenar as operações de deslocamento das equipes e outros para as missões de defesa civil.

2 Gerência de Mitigação e Assistência Humanitária

Desenvolver planos de mitigação reduzir o impacto dos desastres naturais e humanos, realizar avaliações após desastres para determinar as necessidades imediatas da população afetada, mobilizar e liderar equipes de resposta de emergência para atender às necessidades das vítimas em relação a



Coordenadoria de Recuperação e Gestão de Cenários de Riscos

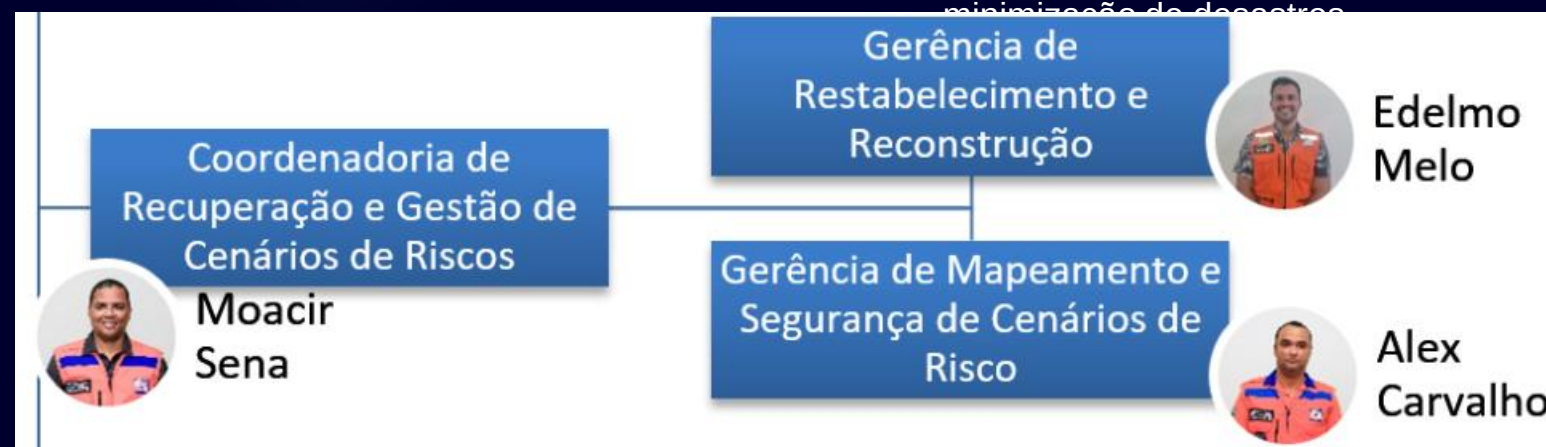
Promover o gerenciamento das ações de recuperação e gestão de cenários de riscos, sempre buscando diminuir a incidência de desastres ou mesmo seus danos e prejuízos.

1 Gerência de Restabelecimento e Reconstrução

Apoiar os municípios nas ações de restabelecimento e reconstrução dos cenários atingidos por desastres, com foco na minimização de vulnerabilidades.

2 Gerência de Mapeamento e Segurança de Cenários de Risco

Apoiar os municípios em articulação com a União e outros órgãos, nos mapeamentos, nas vistorias e nas fiscalizações, criando e atualizando cadastros, emitindo relatórios e pareceres técnicos das áreas suscetíveis a desastres, com foco na minimização de desastres.



Coordenadoria de Logística e Gestão de Materiais de Defesa Civil

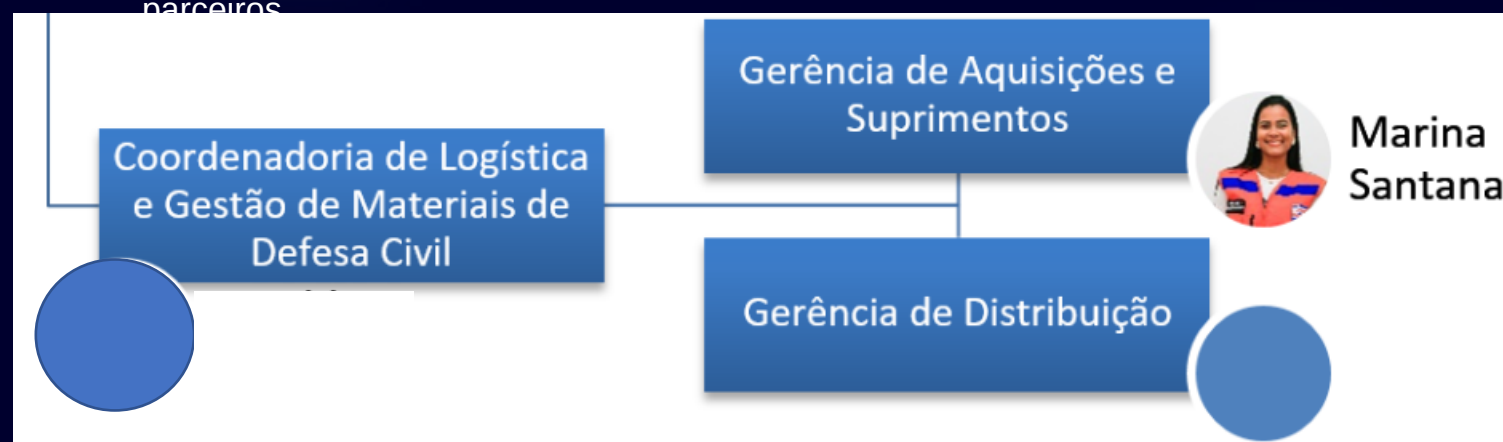
Promover o gerenciamento das ações relacionadas a logística de suprimentos e insumos da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil bem como a alocação e mobilização de materiais e maquinários em cooperação com outras entidades governamentais e não governamentais, público e privado, visando ampliar e manter capacidade de atuações e o poder operacional da defesa civil nos mais diversos tipos de cenários.

1 Gerência de Aquisições e Suprimentos

Planejar e executar processos de aquisição de materiais necessários para operações de Defesa Civil, gerenciar estoques e suprimentos estratégicos e promover e manter relacionamento com fornecedores e parceiros

2 Gerência de Distribuição

Planejar e coordenar a distribuição eficiente de materiais e recursos durante situações de emergência e em ações de Defesa Civil; gerenciar a logística de transporte e armazenamento de materiais da Defesa Civil.



Assessorias

Assessoria

Assessorar a Gerência e demais superiores no exercício de suas funções administrativas, inclusive elaborando ofícios e demais atos administrativos inerentes às suas atribuições, assim como atender o cidadão para esclarecimentos e demandas formuladas.

Atuação

Atuar em eventos e projetos da Superintendência, bem como na execução de ações de Proteção e Defesa Civil.

Auxílio

Auxiliar a Gerência e demais superiores, no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas, das leis e dos atos normativos estaduais, no respectivo âmbito de atuação.

Outros

Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela Gerência e demais superiores.

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Referências

BRASIL, Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

MATO GROSSO. Decreto 406, de 15 de janeiro de 2016. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado das Cidades - SECID. Seção XII, Da Superintendência de Proteção e Defesa Civil. Diário Oficial, 18 de janeiro de 2016Nº 26699. Página 16

SERGIPE. LEI Nº.8.496 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e dá providências correlatas.

SERGIPE. Lei Estadual nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023: Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e dá providências correlatas.

SERGIPE. Lei nº 8.684 de 19 de junho de 2020. Institui a Política e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, cria o Conselho Estadual de Defesa Civil, e dá providências correlatas.